
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 152/2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SOBRE
TRECHO DA ESTRADA RURAL: BARRA FUNDA, SITUADA NA ÁREA
RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

DECRETO Nº 152/2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública sobre trecho da estrada rural: Barra Funda, situada na área rural do Município de São José das Palmeiras - PR.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, e investimento de recursos públicos, dentro do programa Estradas da Integração, o seguinte trecho:

Estrada Barra Funda, coordena inicial: 24º 49.260'Se 54º 9.717'O; e coordenadas final: 24º 45.267'Se 54º 9.636'O; trecho com aproximadamente 8.300 metros.

Art. 2º - Sobre o trecho mencionado no artigo 1º deste Decreto serão realizadas obras de pavimentação.

Art. 3º - As obras de implantação da intervenção ficam condicionadas à emissão de Licença dos órgãos ambientais, sob penade revogação do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias. São José das Palmeiras – PR., 12 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:A12A30AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>